



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Telefone/whatsapp: (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024-PGJ

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei n. 14.133/2021, Resolução nº 171/2023 – PGJ/RN, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 16/2024-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **M C E LOPES DE SOUZA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ME**, com sede na Rua Antônio Burgos, 480, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe/PE, CEP: 55.194-306, Fone: (81) 99490-9470 / 99204-7576 / 99496-4821, E-mail: mceimportacao@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 18.844.055/0001-43, representado pela Sra. **MARIA CECILIA EMANUELA LOPES DE SOUZA**, CPF/MF nº ***.070.674-**, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Camisa básica personalizada - Silk, demais especificações no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	2500	R\$ 15,98	R\$ 39.950,00
7	Camisa fit personalizada, demais especificações no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	600	R\$ 18,99	R\$ 11.394,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ITENS PERSONALIZADOS (CAMISETAS), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (UM) ANO**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado e poderá ser



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Telefone/whatsapp: (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 A existência desta ARP implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a PGJ a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no Art. 14 da Resolução nº 171/2023-PGJ/RN.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa registrada, independentemente de transcrição.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do portal Compras.gov.br – acessível publicamente em www.gov.br/compras, contendo o registro:

- a) Das licitantes não desclassificadas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da adjudicatária, observada a classificação na licitação; e
- b) Das licitantes não desclassificadas que mantiverem sua proposta original.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 30 de julho de 2024.

GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

MARIA CECILIA EMANUELA LOPES DE SOUZA
M C E Lopes De Souza Importação E Exportação ME

Documento assinado digitalmente



MARIA CECILIA EMANUELA LOPES DE SOUZA
Data: 31/07/2024 15:00:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por GLAUCIO PINTO GARCIA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 05/08/2024 às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (UM) ANO, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 A existência desta ARP implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a PGJ a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreeajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no Art. 14 da Resolução nº 171/2023-PGJ/RN.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa registrada, independentemente de transcrição.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do portal Compras.gov.br – acessível publicamente em www.gov.br/compras, contendo o registro:

a) Das licitantes não desclassificadas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da adjudicatária, observada a classificação na licitação; e

b) Das licitantes não desclassificadas que mantiverem sua proposta original.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 30 de julho de 2024.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

WALMEVIR JOSÉ DE CARVALHO

Cidade Mais Soluções Editoriais Ltda ME

Assinado eletronicamente, em 05/08/2024 às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 6076817 do procedimento: 202304640000005202473

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº cea6a6076817.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024-PGJ

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei n. 14.133/2021, Resolução nº 171/2023 – PGJ/RN, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 16/2024-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: IDPROMO COMERCIAL LTDA EPP, com sede na Rua Silva Bueno, 1.660, Conjunto 610, Sala 02, Ipiranga, São Paulo/SP, CEP: 04.208-001, Fone: (11) 2914-1406 / 99720-7356 / 98432-2355, E-mail: licitacao@idpromo.com.br, inscrito no CNPJ nº 17.791.755/0001-54, representado pela Sra. REGINA ZANCO DIAS DA COSTA, CPF/MF nº ***.513.778-**, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Cordão personalizado de identificação, demais especificações no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	400	R\$ 1,95	R\$ 780,00
3	Porta-crachá personalizado de identificação, demais especificações no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	200	R\$ 0,58	R\$ 116,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS DE PRODUÇÃO DE PEÇAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL (CORDÕES E PORTA-CRACHÁS), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (UM) ANO, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 A existência desta ARP implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a PGJ a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreeajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no Art. 14 da Resolução nº 171/2023-PGJ/RN.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa registrada, independentemente de transcrição.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do portal Compras.gov.br – acessível publicamente em www.gov.br/compras, contendo o registro:

a) Das licitantes não desclassificadas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da adjudicatária, observada a classificação na licitação; e

b) Das licitantes não desclassificadas que mantiverem sua proposta original.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 30 de julho de 2024.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

REGINA ZANCO DIAS DA COSTA

Idpromo Comercial Ltda EPP

Assinado eletronicamente, em 05/08/2024 às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 6076818 do procedimento: 202304640000005202473

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº cea6a6076818.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024-PGJ

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei n. 14.133/2021, Resolução nº 171/2023 – PGJ/RN, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 16/2024-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: FUNDIÇÃO RECICLAR LTDA ME, com sede na Rua Aleixo Worlod, 4.040, Cabo Luiz Quevedo, Uruguaiana/RS, CEP: 97.503-834, Fone: (55) 99689-9783 / 3413-8100, E-mail: fundicaoreciclar@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 13.771.765/0001-77, representado pelo Sr. HENRIQUE SOUZA CEZIMBRA, CPF/MF nº ***.272.000-**, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Troféu personalizado, demais especificações no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	100	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO TROFÉUS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (UM) ANO, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 A existência desta ARP implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a PGJ a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreeajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no Art. 14 da Resolução nº 171/2023-PGJ/RN.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa registrada, independentemente de transcrição.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do portal Compras.gov.br – acessível publicamente em www.gov.br/compras, contendo o registro:

a) Das licitantes não desclassificadas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da adjudicatária, observada a classificação na licitação; e

b) Das licitantes não desclassificadas que mantiverem sua proposta original.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 30 de julho de 2024.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

HENRIQUE SOUZA CEZIMBRA

Fundição Reciclar Ltda ME

Assinado eletronicamente, em 05/08/2024 às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN. Documento nº 6076819 do procedimento: 202304640000005202473 Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº cea6a6076819.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024-PGJ

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei n. 14.133/2021, Resolução nº 171/2023 – PGJ/RN, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 16/2024-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: M C E LOPES DE SOUZA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ME, com sede na Rua Antônio Burgos, 480, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe/PE, CEP: 55.194-306, Fone: (81) 99490-9470 / 99204-7576 / 99496-4821, E-mail: mceimportacao@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 18.844.055/0001-43, representado pela Sra. MARIA CECILIA EMANUELA LOPES DE SOUZA, CPF/MF nº ***.070.674-**, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Camisa básica personalizada - Silk, demais especificações no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	2500	R\$ 15,98	R\$ 39.950,00
7	Camisa fit personalizada, demais especificações no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	600	R\$ 18,99	R\$ 11.394,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ITENS PERSONALIZADOS (CAMISETAS), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (UM) ANO, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 A existência desta ARP implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a PGJ a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreeajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no Art. 14 da Resolução nº 171/2023-PGJ/RN.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa registrada, independentemente de transcrição.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do portal Compras.gov.br – acessível publicamente em www.gov.br/compras, contendo o registro:

a) Das licitantes não desclassificadas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da adjudicatária, observada a classificação na licitação; e

b) Das licitantes não desclassificadas que mantiverem sua proposta original.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 30 de julho de 2024.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

MARIA CECILIA EMANUELA LOPES DE SOUZA

M C E Lopes De Souza Importação E Exportação ME

Assinado eletronicamente, em 05/08/2024 às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 6076820 do procedimento: 202304640000005202473

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº cea6a6076820.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024-PGJ

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei n. 14.133/2021, Resolução nº 171/2023 – PGJ/RN, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 16/2024-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: NORTE PLACA IN-